

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CAPANEMA**

---



# EXPEDIENTE

## ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de  
Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Caroline Pilati

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000  
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br  
Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izoete Ap. Walker

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

### 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2020 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR PRAZO DETERMINADO

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as pessoas interessadas em participar do referido certame, a 1ª retificação do Edital nº 02/2020 de Processo Seletivo Simplificado para a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social de Capanema/Pr., com a alterações descritas a seguir.

#### ONDE LIA-SE:

1.9. O cronograma do Processo Seletivo será o seguinte:

Publicação do presente Edital	05 de maio de 2020
Prazo para inscrição dos candidatos e apresentação dos títulos	06 a 12 de maio de 2020
Classificação provisória	15 de maio de 2020
Período para interposição de recursos	18 a 20 de maio de 2020
Publicação do resultado final	22 de maio de 2020

#### LEIA-SE:

1.9. O cronograma do Processo Seletivo será o seguinte:

Publicação do presente Edital	05 de maio de 2020
Prazo para inscrição dos candidatos e apresentação dos títulos	06 a 14 de maio de 2020
Classificação provisória	15 de maio de 2020
Período para interposição de recursos	18 a 20 de maio de 2020
Publicação do resultado final	22 de maio de 2020

#### ONDE LIA-SE:

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão recebidas na Secretaria Municipal de Saúde, supervisionada pela Comissão designada, situada à Rua Aimorés, 681, no horário das 8:30h às 11h00min e das 13h30min. às 15h00min. no período de 06 de maio a 12 de maio de 2020.

#### LEIA-SE:

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão recebidas na Secretaria Municipal de Saúde, supervisionada pela Comissão designada, situada à Rua Aimorés, 681, no horário das 8:30h às 11h00min e das 13h30min. às 15h00min. no período de 06 de maio a 14 de maio de 2020.

Os demais itens permanecem inalterados, inclusive, o cronograma de datas publicado na versão original do Edital.

Capanema, 12 de maio de 2020.

Américo Bellé- Prefeito Municipal

#### RETIFICA-SE O ANEXO III:

### ANEXO III

### CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA TODOS OS CARGOS

Nº	Especificação da experiência	Documentos para comprovação	Tempo máximo de Experiência a ser avaliada	Pontuação por cada ano de experiência	Pontuação máxima
01	Tempo de serviço prestado no cargo pretendido. Tempo trabalhado em mais de um emprego, no mesmo período, é considerado tempo paralelo e não pode ser informado.	1) Rede Pública: Certidão de Tempo de Contribuição; ou Ato oficial de nomeação, ou Contrato de Trabalho em Regime Especial -CRES, acompanhado de Declaração para fins de comprovação de Experiência Profissional onde constem os períodos trabalhados, emitido por órgão público Municipal, Estadual ou Federal, com carimbo CNPJ e assinado pelo Dirigente do Setor de Pessoal; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), na função pretendida pelo candidato. 2) Iniciativa Privada/Autônomo: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) na Função pretendida pelo candidato; ou, para os candidatos que exercem a Função pretendida como Profissional Liberal/Autônomo/Sócio, a comprovação de tempo de serviço poderá ser feita mediante apresentação de tais documentos: pro-labore, alvará de funcionamento, Certificado de Responsabilidade Técnica (RT) emitido pelo respectivo conselho de classe.			
<b>TOTAL DE PONTOS</b>					





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)